



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 48/2019**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004228-22.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste da cláusula 6.1 do contrato, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 02 (de 05-5-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-21 a jul.-22, com percentual de 10,07%, resultando no valor de R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) por unidade de serviço técnico (UST), para vigorar a partir de 19-8-2022, conforme Contrato n. 48/2019 (prestação de serviços de *help desk*) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 19/08/2022, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1077585** e o código CRC **8610E069**.